



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/064/SIURB/12/2017.

CONTRATO Nº 064/SIURB/12.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009-0.109.893-7.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF PERIMETRAL II – SETOR 8302, SITUADA NA AVENIDA PERIMETRAL II – VILA ANDRADE – PARAISÓPOLIS – SP/CL.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Senhor, Luiz Ricardo Santoro, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na **Rua Estado de Israel, 164 – Vila Mariana**, no Município de **São Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.288.740/0001-67**, neste ato representada por seu **Sócio Diretor, Sr. Lido Sergio Benassi**, portador do **RG nº 5.979.039** e do **CPF nº 485.908.278-87**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em fls. **2.816/2.817** e o despacho de fls. **2.818**, do Processo nº **2009-0.109.893-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **064/SIURB/12**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Suspensão do prazo contratual por mais **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **064/SIURB/12** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS
E OBRAS**

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2017.

**P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS - SMSO**

**C O N T R A T A D A
LIDO SERGIO BENASSI
SÓCIO DIRETOR
ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

